



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1.537/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15953/2019

Cubatão, 10 de Dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.618/2019 – Vereador **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Adel
Rabun
D
H. Cleiton de Oliveira
Analista I - Mat. 4.95718
11.12.2019